

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

**Natalia Maria Pereira Godoy**

**Código de Manifestação: 205.044.039.408**

Prezada Senhora,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº 008.816-9/2020 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011, a seguir transcrito:

“Gostaria de solicitar...a indicação dos números dos processos que tratam:

(i) da análise do ato de dispensa de licitação e de termo de cooperação técnica SN/2007, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getúlio Vargas, que tem por objeto "estabelecer as bases gerais de cooperação técnica e operacional voltada para o desenvolvimento de projetos ou atividades no interesse do Estado e dentro da atuação e conhecimento da FGV(...)"

(ii) de eventuais auditorias e tomadas de contas que envolvam este termo de cooperação.”

Em resposta, o Setor Especializado informou que:

“Quanto ao item “(i)”:

- Processo TCE-RJ nº 107.922-8/07 - Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, que tem por objeto estabelecer as bases gerais de cooperação técnica e operacional voltada para o desenvolvimento de projetos ou atividades de interesse do ESTADO e dentro da atuação e conhecimento da FGV, e que foi objeto de decisão, em sessão de 18/03/08, pelo Conhecimento, Determinação e Arquivamento;

- Processo TCE-RJ nº 105.901-0/07 - Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, tendo como objeto a cooperação técnica e operacional voltada para o desenvolvimento de projetos ou atividades de interesse do Estado, e que foi objeto de decisão, em sessão de 15/07/08, pelo Ciência e Arquivamento.

Quanto ao item “(ii)”:

Não foi identificado no SCAP auditorias e tomadas de contas que envolvam o referido termo de cooperação.”

Por fim, o Setor Especializado destacou que as tramitações, pareceres, decisões e imagens digitais dos processos TCE-RJ são disponibilizados para consultas e cópias no site do TCE-RJ, após as decisões plenárias de mérito, em [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br).

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,  
[ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

